

Assegurar o envio desta participação à seguradora no prazo máximo de 5 dias após o acidente. O certificado médico e o boletim de alta devem ser entregues ao médico na consulta/exame inicial do sinistrado.

PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

Apólice: _____ Processo N.º _____

 **Tomador do Seguro**

Nome: _____ Cliente N.º: _____

Domicílio ou Sede: _____ Cod. Postal: _____

 **Sinistrado**

Nome: _____ Data de Nascimento: _____

Morada: _____ Cod. Postal: _____

Email: _____ Telefone: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Está Seguro em mais alguma companhia? _____ Se sim, qual? _____

Tem despesas médicas? _____

 **Sinistro**

Se for acidentado de viação, deverá indicar a matrícula das viaturas intervenientes, seguradora, apólice de seguro que as garanta e nome dos condutores:

Se a cobertura for ocupantes de viatura, deverá fazer tantas participações quantos os segurados.

Data do Sinistro: _____ Hora: _____ Local: _____

Descrição do Acidente: _____

_____Lesões Apresentadas: _____

Teve anteriormente semelhante lesão na mesma região do corpo: _____

Quem prestou os primeiros socorros?: _____

Nome e Morada do Médico Assistente: _____

 **Sinistro**

O sinistrado trabalhou depois do acidente? (*apenas para **árbitros**): Não Sim. Até quando?: _____

Devido ao acidente, o sinistrado ficou incapacitado de exercer a sua actividade profissional?: Não Sim

O sinistrado ficou hospitalizado?: Não Sim. Onde?: _____

Quando e onde pode ser visitado pelos nossos serviços?: _____

Testemunhas (Nomes, Idades, Moradas e Profissões): _____

Autoridade que tomou conta da ocorrência: _____

Assinatura do Tomador do Seguro: _____ Data de Participação: _____

Apólice N.º : _____ **Processo N.º** _____

 **Aviso de Privacidade e Proteção de Dados****Objecto**

A RNA Seguros sempre se pautou pela total transparência e pelo total respeito pela privacidade, confidencialidade e proteção dos dados pessoais que trata no âmbito da sua atividade, pelo que vem agora reforçar a sua posição quanto a esta matéria.

A fim de dar cumprimento ao atual quadro normativo aplicável, nomeadamente, ao regime jurídico que resulta da aplicação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a RNA Seguros desenvolveu e implementou um Sistema de Proteção de Dados Pessoais, com vista a garantir a conformidade normativa e a permitir demonstrar e evidenciar, dentro do princípio da autorresponsabilização, essa conformidade.

Com o presente documento, pretende a RNA Seguros proceder à definição, descrição e divulgação da utilização que faz dos dados pessoais sobre os quais realiza operações de tratamento, nomeadamente, no que concerne à categoria dos dados, de que forma e por que motivo são utilizados, a quem podem ser transferidos, e que medidas adotamos com vista a proteger a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos mesmos. Através da utilização de qualquer das nossas plataformas ou preencher qualquer dos nossos formulários, deverá ler e aceitar as presentes condições.

 **Aviso de Privacidade e Proteção de Dados**

A RNA Seguros poderá, sempre que entenda ser necessário, rever e, eventualmente, atualizar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sendo certo que em caso de atualização, será publicada no website a versão mais atual.

Definições relevantes

-Dados pessoais informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador. São considerados identificadores pessoais, por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular;

-Tratamento, uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição;

-Responsável pelo tratamento, a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios desse tratamento sejam determinados pelo direito da União ou de um Estado-Membro, o responsável pelo tratamento ou os critérios específicos aplicáveis à sua nomeação podem ser previstos pelo direito da União ou de um Estado-Membro;

-Subcontratante, uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes;

-Pseudonimização, o tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável;

Aviso de Privacidade e Proteção de Dados

-Responsável pelo tratamento, a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios desse tratamento sejam determinados pelo direito da União ou de um Estado-Membro, o responsável pelo tratamento ou os critérios específicos aplicáveis à sua nomeação podem ser previstos pelo direito da União ou de um Estado-Membro;

-Subcontratante, uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes;

-Destinatário, uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que recebem comunicações de dados pessoais, independentemente de se tratar ou não de um terceiro. Contudo, as autoridades públicas que possam receber dados pessoais no âmbito de inquéritos específicos nos termos do direito da União ou dos Estados-Membros não são consideradas destinatários; o tratamento desses dados por essas autoridades públicas deve cumprir as regras de proteção de dados aplicáveis em função das finalidades do tratamento;

-Terceiro, a pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou organismo que não seja o titular dos dados, o responsável pelo tratamento, o subcontratante e as pessoas que, sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, estão autorizadas a tratar os dados pessoais;

-Consentimento do titular dos dados, uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento;

-Violação de dados pessoais, uma violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento;

-Dados genéticos, os dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas, de uma pessoa singular que deem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular e que resulta designadamente de uma análise de uma amostra biológica proveniente da pessoa singular em causa;

 **Aviso de Privacidade e Proteção de Dados**

-Dados biométricos, dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa singular, nomeadamente imagens faciais ou dados dactiloscópicos;

-Dados relativos à saúde, dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.

Entidade responsável pelo tratamento de dados

RNA Seguros, S.A., pessoa coletiva com o NIF 513 259 120, com sede na Alameda Fernão Lopes, n.º 16 – 6.º, Miraflares, 1495-190 Algés, com o contato: comercial@rna.com.pt

Categorias dos dados pessoais

Na prossecução do exercício da sua atividade, a RNA Seguros procede a operações de tratamento de dados pessoais que são necessários para a disponibilização dos seus produtos e prestação dos seus serviços, designadamente, no momento em que subscreve um seguro, quando faz utilização das nossas plataformas, quando nos envia documentação necessária à resolução de um sinistro, ou quando nos contacta.

As categorias de dados que a RNA Seguros trata, nos termos acima referidos, poderão ser as seguintes:

- Nome;
- Morada;
- Data de Nascimento;
- Relação com o segurado, tomador ou beneficiário das garantias;
- NIF;
- Contato móvel;
- Endereço eletrónico;
- Apólice;
- Matrícula;
- Dados relativos à saúde, como sejam: condições médicas atuais, exames auxiliares de diagnóstico, relatórios médicos, relatórios de internamento, notas de alta, boletins de incapacidade, informação sobre condições clínicas anteriores, história clínica, informações sobre medicação habitual, informação sobre hábitos relevantes;
- Dados bancários;
- Habilitações académicas;

Aviso de Privacidade e Proteção de Dados

- Dados biométricos;
- Imagens em circuito de videovigilância;
- Informação sobre o uso das nossas plataformas- nomeadamente: informação sobre visitas às nossas plataformas, informação recolhida por meio de cookies e outras tecnologias de rastreamento (como o endereço de IP ou o domínio), versão do navegador, dados de localização, web logs.

Relativamente àqueles dados que possam integrar o conceito de categorias especiais de dados, a RNA Seguros apenas procederá a operações de tratamento mediante o consentimento expresso do titular, prestado por escrito ou por ato inequívoco positivo, salvo nos casos em que esteja em causa o cumprimento de uma obrigação legal, a proteção dos interesses vitais do titular ou um interesse público relevante.

Princípios jurídicos

Todas as operações de tratamento de dados cumprem com os princípios jurídicos fundamentais no âmbito da proteção de dados e privacidade, designadamente:

- Princípio da licitude

Os dados pessoais serão tratados caso se verifique uma das seguintes condições de licitude: o titular dos dados tenha dado o seu consentimento, o mesmo seja necessário para a execução de um contrato, o cumprimento de uma obrigação legal, ou o prosseguimento de um interesse vital para o seu titular.

- Princípio da Transparência

As circunstâncias que presidem ao tratamento de dados pessoais são informadas aos respetivos titulares de forma clara e formuladas numa linguagem simples.

- Princípio da Finalidade

Os dados pessoais são tratados apenas para a/s finalidade/s a que se destina.

- Princípio da Proporcionalidade

A RNA Seguros apenas tratará dos dados pessoais que sejam adequados, pertinentes e limitados ao necessário para os efeitos a que se destina o respetivo tratamento.

- Princípio da Integridade e da Confidencialidade

Os dados pessoais serão tratados de forma a que se garanta a devida segurança e confidencialidade, pelo que serão devidamente protegidos contra o acesso e utilização por pessoas não autorizadas.

Aviso de Privacidade e Proteção de Dados

A RNA Seguros está disponível para demonstrar a sua responsabilidade perante o titular dos dados ou qualquer outra entidade terceira que tenha um interesse legítimo nesta matéria.

Finalidades do tratamento e fundamentos de licitude

Os dados pessoais tratados pela RNA Seguros visam prosseguir as finalidades que abaixo se descrevem e têm como fundamento de licitude aquele que se indica para cada uma das finalidades indicadas.

Finalidade	Fundamentos de Licitude	Prazo de conservação
Gestão do contrato, incluindo diligências pré-contratuais	Diligências Pré-Contratuais e Execução de um Contrato, Consentimento do titular, Cumprimento de Obrigação Jurídica	Prazo legal de prescrição
Gestão de Sinistros	Execução Contratual, Proteção de Interesses Vitais, Interesse Público Relevante, Consentimento do Titular, Cumprimento de Obrigação Jurídica	Prazo legal de prescrição
Marketing	Consentimento do Titular	Até revogação do consentimento
Gestão de recursos humanos, incluindo recrutamento, processamento de remunerações, formação profissional, gestão de sanções disciplinares, medicina no trabalho; controlo de horário e assiduidade; controlo de comunicações eletrónicas, acessos à internet e chamadas telefónicas, gravação de voz	Diligências Pré-Contratuais e Execução de um Contrato, Cumprimento de Obrigação Jurídica	Prazo legal de prescrição
Cumprimento de Obrigações Legais , comunicação a autoridades, entidades de supervisão, regulamentares, Tribunais	Cumprimento de Obrigação Jurídica, Interesses Legítimos, incluindo prevenção e combate à fraude e exercício de direito de defesa em processo judicial	Prazo legal de prescrição ou prazo aplicável a cada obrigação

 **Aviso de Privacidade e Proteção de Dados****Consentimento do Titular dos Dados**

Nesse sentido, solicita-se o consentimento do titular dos dados para as seguintes finalidades de tratamento:

Para efeitos de celebração e gestão do contrato de seguro, bem como da gestão de sinistros, quando estejam em causa dados de saúde: O tratamento de dados sensíveis, nomeadamente dados de saúde, só é permitido com o consentimento expresso do titular. Este tratamento é essencial tanto para a celebração do contrato (avaliação do risco proposto) como para a sua execução e gestão de eventuais sinistros (nomeadamente para apurar o capital a pagar, exclusões de cobertura ou outras circunstâncias que impeçam ou extingam o direito do titular). A ausência de consentimento impede a celebração do contrato e a retirada do mesmo durante a sua vigência inviabiliza a sua execução.

Consinto / Não consinto - o tratamento dos meus dados de saúde para efeitos de celebração e gestão do contrato de seguro, bem como para a gestão de sinistros, permitindo ao Segurador, mesmo após a minha morte, aceder aos dados clínicos necessários junto de médicos, hospitais ou serviços de saúde, e isentando essas entidades do dever de sigilo médico para esse fim.

Pessoa Segura | Assinatura _____

Declarações

Declaro que recebi todas as informações pré-contratuais legalmente exigidas, tendo-me sido entregue o respetivo documento para análise e integral conhecimento. Confirmando ainda que me foram prestados todos os esclarecimentos necessários à compreensão do contrato, em especial no que respeita às garantias e exclusões. Declaro também que fui informado pelo Segurador do meu dever de comunicar, com exatidão, todas as circunstâncias de que tenha conhecimento e que possam, de forma razoável, ser consideradas relevantes para a avaliação do risco, bem como das consequências do incumprimento desse dever. Por fim, declaro que, para todos os efeitos contratuais, dou o meu total consentimento à adesão ao Contrato de Seguro de Grupo acima identificado.

A Pessoa Segura _____ Local e Data _____

O formulário preenchido deverá ser enviado para O serviço de Assistência do Segurador através do email: danos.corporais@rna.com.pt, ou por correio para morada Alameda Fernão Lopes, 16, 6º, Miraflores, 1495-190 Algés.